

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

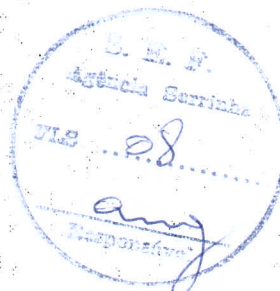


COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - eqq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 24, da quadra 182, Rua Alves de Castro esquina com Rua Benjamin Vieira, Setor Cidade Jardim, nesta capital, com área de 500,85m², sendo: 14,31m pela Rua Alves de Castro; 14,31m pela Rua Benjamin Vieira; 35,00m à direita com o lote 23; 35,00m à esquerda com o lote 25. **PROPRIETÁRIO:** Valdecy Borges da Silva, brasileira, solteira, maior, e capaz, comerciante, CI. 169.442-00, CPF. 031.414.201-06, residente e domiciliada nesta capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 101.723 neste cartório. Dou fé. O sub oficial. *[Assinatura]*

FL- 62.344- Goiânia, 23 de outubro de 1.985 - Por Escritura Pública de Doação lavrada no 7º Ofício desta capital, Lª 441, Fls 129/131, em 23/05/85, o proprietário acima qualificado doou o imóvel objeto desta matrícula a **WILMAR BORGES DA SILVA, ROSENIO BORGES DA SILVA, SANDRA MARCARETT DA SILVA**, todos brasileiros, menores impuberes, neste ato representados por seus pais Walmir Borges da Silva, funcionário público municipal, CI. 190.481-00, CPF. 101.455.401-20 e s/m maria Joana da Silva, costureira, CI. 1.185.078-00, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, no valor de R\$6.000.000. Dou fé. O sub oficial. *[Assinatura]*

R2- 62.344- Goiânia, 23 de outubro de 1.985 - Constante da escritura acima, foi instituído o usufruto vitalício, sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor de Walmir Borges da Silva e s/m já qualificados, no valor de R\$6.000.000. Dou fé. O sub oficial. *[Assinatura]*

Av3-62.344 - Goiânia, 24 de março de 2011. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 28/05/2001, protocolado sob nº 451.936 em 22/02/2011, para consignar o casamento do proprietário acima **WILMAR BORGES DA SILVA**, portador do CPF nº 585.531.421-91, com **Necilda Duarte de Oliveira**, realizado no dia 25/04/1997, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, a qual teve seu nome alterado para **NECILDA DUARTE DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do CPF nº 534.139.891-20, conforme consta da Certidão de Casamento extraída do Livro B-100, fls. 145, Termo nº 20.523, do C.R.C. da 1ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

Av4-62.344 - Goiânia, 24 de março de 2011. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 28/05/2001, protocolado sob nº 451.936 em 22/02/2011, para fazer constar que em virtude de haver contraído oporções com **WESLEY ROSA DA SILVA**, no dia 20/01/1996, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, o estado civil da

CONTINUA NO Vº



Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

Continuação de Matéria nº 62.344

proprietária acima SANDRA MARGARETT DA SILVA, portadora do CPF nº 466.639.251-00, passou a ser o de casada, conforme consta da Certidão de Casamento extraída do Livro B-AUX. 120, fls. 185, Termo nº 23.986, do C.R.C. da 2ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial *[assinatura]*

Av5-62.344 - Goiânia, 24 de março de 2011. Procedo ao cancelamento do R2 acima, tendo em vista a renúncia dos usufrutuários exarada na Escritura Pública que será objeto do registro a seguir. Foi pago o imposto "ITCD" em 14/03/2011, conforme DARE - controle 74951734793, apresentado. Dou fé. O Suboficial *[assinatura]*

R6-62.344 - Goiânia, 24 de março de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 718, fls. 047/049 em 31/03/1999, protocolada sob nº 451.936 em 22/02/2011, o proprietário Rogério Borges da Silva, portador do CPF nº 786.256.371-91 e os demais proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula para DOMINGOS LEMOS DO PRADO, comerciante, portador da CI nº 599960 SSP/GO e do CPF nº 218.439.801-72, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com PERPETUA MARIA DO PRADO, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 18.000,00. Sem condições. Foi pago o IRTI, conforme notícia Leão de Avaliação nº 002.943-2, de 13/05/1999. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial *[assinatura]*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
CERTIDÃO

CERTIDÃO E DÚPL. FE. que a presente possui a escritura pública de matrícula nº 62.344, extraída por atos representativos. Foi lavrada no Art. 10, § 1º da Lei 8015 de 1993, e sua denominação é original.

Em 30 de março de 2011

REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Felipe Teixeira Loyola
Suboficial

VALOR DA CERTIDÃO R\$ 14,00
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA R\$ 08,90
DATA DE RECEITA 30 / 03 / 2011
NÚMERO DA GRS 8068767-9
Rubrica de Autoridade Expedidora: *[assinatura]*



CERTIDÃO/TRANSLADO
02968208328